



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(B2)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

**EDITAL Nº 40/UNOESC-R/2023  
1º TERMO ADITIVO**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, por meio de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o primeiro Termo Aditivo ao Edital nº 40/UNOESC-R/2023, para:

**Art. 1º.** Incluir Polo de Concórdia para oferta de cursos à distância, abaixo discriminado no item 1.1.2:

1.1.2 As vagas para os cursos estão distribuídas entre os Polos: Campos Novos, Capinzal, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Maravilha, Pinhalzinho, São Miguel do Oeste, Videira, Xaxim e Xanxerê.

**Art. 2º.** Continuam em vigor todos os demais itens do Edital nº 40/UNOESC-R/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 29 de maio de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco  
Reitor da Unoesc**